

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 29 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

GERAL

BONO ESPECIAL Nº 1

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA

Associação Abrigo do Marinheiro (AMN) - Informações aos beneficiários dos Planos de Saúde da Unimed Nacional (CNU) - A AMN presta esclarecimentos acerca da assistência à saúde oferecida aos seus associados que se encontram na condição de beneficiários dos Planos de Saúde da CNU.

A Administradora de Benefícios Supermed, responsável pela Carteira de Planos de Saúde da CNU, comunicou à AMN que não renovará o seu contrato com aquela Operadora de Saúde, com os propósitos de preservar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato coletivo da AMN, de viabilizar condições mais previsíveis aos beneficiários e de impedir quaisquer prejuízos aos direitos já adquiridos.

A Supermed registrou que sua decisão possibilita a manutenção da atual condição de menor reajuste anual das mensalidades, além de contribuir para as medidas que vêm sendo adotadas pelas Unimed do Brasil/FERJ, com o propósito de aprimorar o atendimento aos beneficiários, conforme divulgado pelo BONO Especial nº 3, de 05FEV2026.

Como consequência do distrato supramencionado, caso o beneficiário deseje manter-se no portfólio da AMN, passará a ter as seguintes opções:

1ª) Transferência automática de seu plano e, quando for o caso, do seu grupo familiar, para a Operadora de Saúde Unimed do Brasil, a partir de 1º de março de 2026, nas mesmas condições de preço e rede de atendimento, sem perda de coberturas e sem aplicação de novos períodos de carência ou Cobertura Parcial Temporária (CPT). Os beneficiários serão informados, oportunamente, sobre os procedimentos a serem adotados para o acesso às novas carteirinhas digitais e ao aplicativo da Unimed do Brasil; ou

2ª) Transferência para outros planos disponibilizados à Família Naval, divulgados pelo BONO Especial nº 1, de 11FEV2026, por aproveitamento de carências ou, conforme orientações fornecidas pela Supermed, por meio de portabilidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do comunicado que será enviado, por aquela Administradora, aos beneficiários da CNU.

Aqueles que optarem pela contratação de outra Operadora de Saúde, pertencente ou não à carteira da AMN, podem consultar a cartilha disponibilizada pela Agência Nacional de Saúde (ANS) por meio do link: https://www.gov.br/ans/pt-br/arquivos/assuntos/contratacao-e-troca-de-plano/portabilidade-de-carencias/Cartilha_Portabilidade_de_carncias_semgov.pdf.

A Supermed informa que eventuais dúvidas dos beneficiários poderão ser esclarecidas nos Canais de Atendimento exclusivos para o Abrigo do Marinheiro:

Canais de Atendimento - exclusivos para o Abrigo do Marinheiro

Central de Atendimento - Telefone: 4004-4978

Segunda a sexta-feira (exceto feriados): 08h às 20h

Sábados, domingos e feriados: 09h às 17h

Central de Atendimento - WhatsApp

Canal Especial AMN: (21) 96410-1384

Segunda a sexta-feira (exceto feriados): 09h às 18h

Atendimento por e-mail

abrigodomarinheiro@supermed.com.br

A AMN reafirma seu compromisso permanente com a responsabilidade, transparência e busca contínua por soluções que assegurem assistência à saúde de seus associados, com qualidade, segurança e previsibilidade.

Por fim, para possibilitar uma atuação efetiva desta Associação junto à Supermed, e de modo a contribuir para a solução de eventuais inconsistências durante o processo de mudança de plano, o Abrigo disponibiliza o canal "Fale Conosco", que poderá ser acessado em <https://www.abrigo.org.br/>.

Solicita-se ampla divulgação deste BONO, inclusive aos militares, servidores civis, veteranos e respectivos pensionistas.